

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.549 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 • SEXTA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.624, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Armadores e Proprietários de Barcos de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte - ASPERN, com sede e foro jurídico no Município de Areia Branca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República

ANTENOR ROBERTO  
Governador em exercício

LEI Nº 10.625, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores e Pescadores da Comunidade São Paulo - ASPAULO, com sede e foro jurídico no Município de São José do Seridó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República

ANTENOR ROBERTO  
Governador em exercício

LEI Nº 10.626, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Fazenda Nova - Assu/RN, com sede e foro jurídico no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República

ANTENOR ROBERTO  
Governador em exercício

LEI Nº 10.627, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação para Desenvolvimento Social, Cultural, Educacional e Artístico do Rio Grande do Norte - Professora Wilma de Faria - (Instituto Wilma), com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República

ANTENOR ROBERTO  
Governador em exercício

LEI Nº 10.628, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Martense de Comunicação - AMC, com sede e foro jurídico no Município de Martins, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 28 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República

ANTENOR ROBERTO  
Governador em exercício

DECRETO Nº 29.322, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.475 de 18 de janeiro de 2019, combinado com o Decreto nº 28.708, de 19 de fevereiro de 2019, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nºs. 00210006/003204/2019 - 11 e 00210006/003203/2019 - 69 - SEPLAN,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, referente às Emendas nºs 114 e 122 do Dep. Hermano Moraes.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República

ANTENOR ROBERTO  
José Aldemir Freire

UO	Programa de Trabalho	Nome e Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Efeito	Valor
<b>Acrescimo</b>						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos		334041	0.100	Seguridade	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 30.000,00
<b>Total</b>						R\$ 30.000,00
<b>Redução</b>						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos		444042	0.100	Seguridade	R\$ 30.000,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 30.000,00
<b>Total</b>						R\$ 30.000,00

UO	Programa de Trabalho	Nome e Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Efeito	Valor
<b>Acrescimo</b>						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos		334041	0.100	Seguridade	R\$ 80.000,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 80.000,00
<b>Total</b>						R\$ 80.000,00
<b>Redução</b>						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.302.0021.123801	Parcerias entre Entes Públicos		444042	0.100	Seguridade	R\$ 80.000,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 80.000,00
<b>Total</b>						R\$ 80.000,00

DECRETO Nº 29.323, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transfêrencia de dotação orçamentária no valor de R\$ 600.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 10.421, de 22 de agosto de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 00310007/003596/2019 - 45 - SET,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transfêrencia no valor R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art. 14, da Lei Nº 10.421, de 22 de agosto de 2018.

8.2.2 A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do Termo de Parceria Laboral, devidamente comprovada e justificada;

8.2.3 A não recomendação, a qualquer tempo, para continuidade do Termo de Parceria Laboral decorrente de trabalhos de inteligência e investigação social de dirigentes e colaboradores e que contenham aspectos de segurança insatisfatórios;

8.2.4 Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade do PARCEIRO PÚBLICO e exarçadas no processo administrativo a que se refere o Termo de Parceria Laboral.

9. CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Parceria Laboral não poderão ser cedidos ou transferidos;

9.2. Quaisquer alterações no presente Termo de Parceria Laboral deverão ser realizadas mediante aditamento, sem o qual não produzirão qualquer efeito;

9.3. Os casos omissos no presente Termo de Parceria Laboral, ou dúvidas decorrentes de sua publicação, serão resolvidos do comum acordo entre as partes, ou mediante arbitramento, mas somente se tornarem exigíveis após a assinatura de um Termo de Aditamento;

9.4. Em caso de não pagamento da remuneração do preso trabalhador, na ordem do acordado na assinatura do Termo de Parceria Laboral, até o 5º (quinto) dia útil, o trabalho será suspenso até o pagamento do mesmo dentro de 30 (trinta) dias, podendo este termo ser reiniciado imediatamente por inadimplência, sendo a retirada dos equipamentos condicionada à quitação da dívida;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Termo de Colaboração, após tentativa de solução administrativa, por estarem as partes em pleno acordo, assinam este instrumento perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, de 2019.

**PEDRO FLORENCIO FILHO**  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária - Parceiro Público  
NOME DO DIRETOR  
Administração Prisional  
Administrador do Fundo Rotativo Regional Local  
DIRETOR/ADMINISTRADOR  
Parceiro Privado  
Testemunhas  
Nome:  
CPF:  
Nome:  
CPF:

**ANEXO IV - MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES**

**ENVELOPE EXTERNO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEAP/RN  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:  
TELEFONE E-MAIL:

**IMPUGNAÇÃO ou RECURSO DE JULGAMENTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEAP/RN  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ TELEFONE:  
E-MAIL:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 1**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEAP/RN  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

**PROJETO DE ATIVIDADE LABORAL ENVELOPE 2**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEAP/RN  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:  
CNPJ:  
TELEFONE:  
E-MAIL:

**ANEXO V - MODELO PROTOCOLO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Ord	Descrição da Ação
1	Emitir Relatório de Ocorrência (RO)
2	Encaminhar para Atendimento Médico
3	Registrar atestado médico no prontuário do apenado e junto à conveniada. Período de atestado remição confirmada e remuneração prevista
4	Registrar boletim de ocorrência (BO) no Sistema de Administração Penitenciária (SIAPEN), como acidente de trabalho para a emissão de guia, para o exame de corpo delito, e Livro do Instituto Técnico de Polícia (ITEP)
5	Acionar o Seguro de Acidente (da Empresa)
6	Comunicação à Vara de Execuções Penais da Comarca
7	Registrar período de Atestado Médico como período remido
8	Toda documentação deverá ser encaminhada ao DPC
9	A DIREÇÃO da unidade prisional deverá avaliar a necessidade de instauração de processo de sindicância interna para averiguação do ocorrido, juntando o resultado ao prontuário do custodiado e emitiendo o resultado do procedimento ao DPC para conhecimento e providências cabíveis ao caso.

**ANEXO VI - LISTAGEM DAS UNIDADES PRISIONARIAS**

Ord	Unidade Prisional	Endereço
1	Cadeia Pública de Caraibas	Rua Projetada, s/n, Aeroporto, CEP: 59.780-010
2	Cadeia Pública Dimora Simas Lima Daxilato	RN - 309, Lagoa do Cosmo, s/n, Centro, CEP: 59.570-000
3	Cadeia Pública de Mossoró	Travessa Martins Vasconcelos, Sítio Riacho Grande, RN 017- km 15 (estrada Mossoró/Baratins), CEP: 59.600-017
4	Cadeia Pública de Natal	Av. Ilupetunga, s/n - Potengi, Natal - RN, Potengi, CEP: 59.124-400
5	Cadeia Pública Normanda Gomes da Silva	Povoado Sítio Tigreiro, s/n, Nova Cruz RN, CEP: 59.215-000
6	Centro de Detenção Provisória de Apodi	Rua Sebastião Sizenando, BR. 304, Apodi, RN, CEP: 59.700-000
7	Centro de Detenção Provisória de Pamamirim Feminino	Av. Rio Madeira, 30A, Ematás (Parque Industrial), Pamamirim/RN CEP: 59.149-203
8	Complexo Penal Estadual Agriola Dr. Mário Nogueira	Sítio Riacho Grande, RN, 017 km 15, CEP: 59.900-000
9	Complexo Penal João Chaves	Av. João Medeiros Filho, 963, Potengi, Natal/RN CEP: 59.020-200
10	Complexo Penal Regional Pan dos Fornos	Rua Hipólito Cassano s/nº pavilhão São Judas Tadeu, CEP: 59.900-000
11	Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz)	Distrito de Alcaçuz-Plum, Distrito de Alcaçuz, Nissa Floresta/RN
12	Penitenciária Estadual de Pamamirim	Caixa Postal Comunitária Avenida Nazário Alves s/n, Ematás, Pamamirim/RN CEP: 59.150-994
13	Penitenciária Estadual do Seridó	RN 288, Cacoá - RN, 59.300-000
14	Penitenciária Estadual Dr. Rogério Coutinho Madruga	Distrito de Alcaçuz-Plum, Zona Rural CEP: 59.165-992

## CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

### Controladoria Geral do Estado

**RESUMO DE TERMO DE CONTRATO**  
Processo SEI nº 02510006/003089270/2019-81 - CONTROL - Termo de Contrato nº 006/2019, celebrado entre a Controladoria Geral do Estado e a STEEL Empreendimentos e Serviços Técnicos LTDA. Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado - Vigência: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto. Valor Total do Contrato: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 11106104124010029900-299001 Elemento de Despesa 44.90.52-34 - Aquisição de material permanente- máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Fonte 100 - Base legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Data da assinatura: 28/11/2019. Assinaturas: Debora Cristiane Barreto de Souza (Controladoria - Geral do Estado Adjunta) e Hudson Barreto Fernandes (pela contratada). Testemunhas: Sônia Regina Mendonça de Oliveira e Jaqueline Silveira Alexandre Freire

### Procuradoria Geral do Estado

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019**  
Processo SEI nº 011100201002270/2019-79. CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a empresa ALFININ BUFFET (Flávia Luciano de Azevedo Almeida) OBJETO: fornecimento de coffee break. VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.375,47 (um mil e trezentos, setenta e cinco reais e quatro centavos) BASE LEGAL: art. 24, II, Lei nº 8.666/93. DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11133.02.062.0100.2103.210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FINAP. Natureza da Despesa: 33.90.39.41 - Fornecedor de Alimentação Fonte: 150 - Recursos Diretamente Arrecadados/LOCAL/DATA: Natal/RN, 28/11/2019. ASSINATURAS: José Duarte Santana (Procurador-Geral do Estado Adjunto) e Flávia Luciano de Azevedo Almeida (Representante Legal da Contratada). Testemunhas: Maria de Fátima O. Carvalho (Mat. nº: 177.584-7), e Camélia Mafra dos Santos (Mat. nº: 49.940-47).

### Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Secretaria de Estado da Administração - SEAD  
Coordenadora de Compras Governamentais - COMPR  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Pregão Eletrônico: 18/2019 - Processo: 06010004.001549/2019-76  
Tipo: Menor preço por lote - MODO DE DISPUTA: ABERTO.

**Aviso de Reaprazamento**  
O Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do seu Pregoeiro que subscreve, comunica aos interessados que fica reaprazado o Pregão Eletrônico nº 18/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de preparo, fornecimento e transporte contínuo de refeições prontas, tipo quinientas café da manhã, almoço e jantar, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme descrições dos serviços constantes no Anexo I (Termo de Referência), do Edital, disponível no site [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) e [services.searh.m.gov.br](mailto:services.searh.m.gov.br) e [searh/licitacao](mailto:searh/licitacao). A nova data de abertura do PE 18/2019, é 12/12/2019, às 9 horas, no site [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br), (UANS 925538). Estamos à disposição: (84) 3232-2128, e-mails: [cplicsearh@rn.gov.br](mailto:cplicsearh@rn.gov.br) e [cplicsearh@gmail.com](mailto:cplicsearh@gmail.com).  
Natal/RN, 28 de novembro de 2019. Narciso Rafael Freitas de Sousa - Pregoeiro da SEAD.

### Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2017**  
Processo nº 02010009.002067.2018-61-SETHAS  
Contratante: Estado do RN - SETHAS  
Contratada: FONTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: reajuste contratual.  
Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98  
Valor Atual: R\$ 895.500,00 (oitocentos e noventa cinco mil e quinhentos reais).  
Dotação Orçamentária o valor de 895.500,00 (oitocentos e noventa cinco mil e quinhentos reais) na dotação 26.132.08.306.0025.205301 (SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR), no Elemento de Despesa 33.90.39.41 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS), na Fonte 0.1.50.000000 e Zona 001, encontra-se garantido na OGE 2019.  
Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, que não contrariem o presente termo.  
Natal/RN 26 de novembro de 2019.  
Iris Maria de Oliveira - Secretária de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

### Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Processo Número: 12510004.002968/2019-32  
Assunto: (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO)  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019  
A COMPANHIA EST DE HABITAÇÃO E DESENV URBANO - CEHAB/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º, Inciso I, e, R E S O I V E:  
1 - Dispensar de procedimento licitatório da empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, para prestação de Serviços de locação de estações de trabalho (compreendendo Multifuncional Colônia e P&B), no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), para atender as necessidades da CEHAB, pelo todo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71.  
Natal-RN, 19 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 27/11/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

PROCESSO Nº 12510007.003467/2019-43  
ASSUNTO: (Curso de prática Forense para Advocacia Trabalhista)  
INTERESSADO: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
\*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019  
De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Companhia, DECLARO INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, Amparado nos termos do 3º, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 420.000 (quatrocentos e vinte reais), para realização de CURSO DE PRÁTICA FORENSE PARA ADVOCACIA TRABALHISTA 2019, a ser realizado pela empresa CERS Cursos Online, CNPJ nº 08.403.264/0001-06, sendo indispensável a apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.  
Natal/RN, 27 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente, em 28/11/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.  
\*Republishado por incorreção